

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 10/2026

EMENTA: Designar Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do CRP-17/RN

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em atendimento às determinações da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022;

Considerando a 377ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, que ocorreu em 07 de março de 2026, na qual foi aprovado o nome da agente de contratação, resolve:

Art. 1º Designar o(a) funcionário(a) efetivo(a) Ana Beatriz Bertelli Bottini, assistente administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação nos processos de licitação e contratação realizados por este Conselho.

Art. 2º O agente de contratação deverá cumprir os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em especial:

- I - Ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente do Conselho;
- II - Ter qualificação técnica necessária;
- III - Não ter relação de parentesco com licitantes.

Art. 3º - Fica estabelecida a gratificação de R\$ 574,76 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) por licitação conduzida pela Agente de Contratação, observando-se que os valores serão reajustados conforme o Acordo Coletivo de Trabalho, com atualização pelo INPC, na data-base prevista.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARIA MORAIS DA COSTA
Presidente - CRP-17/3669

EMILYANNA CABRAL BEZERRA GUEDES DA NÓBREGA
Secretária - CRP-17/4411



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Morais da Costa**, **Conselheira(o) Presidente**, em 19/03/2026, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730674** e o código CRC **8594397B**.

Referência: Processo nº 571700205.000029/2021-66

SEI nº 2730674